

PORTARIA PROEPE 03/2011

**DESIGNA COORDENADOR DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS ITATIBA, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 80, §1º, do Regimento, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designado o Prof. JULIO DONIZETI BENITES para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, *Campus Itatiba*, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 80, §1º, do Regimento, o mandato do Coordenador ora designado será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** As atribuições do Coordenador do Curso de Administração, *Campus Itatiba*, são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2011.

*Paulo Moacir Godoy Pozzebon*  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Julio Donizeti Benites